

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Do Sr. AIRTON FALEIRO)

Requer a realização de audiência pública para debater o impacto dos grandes projetos na vida de povos tradicionais no Estado do Pará.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o impacto de grandes projetos na vida de povos tradicionais no Estado do Pará.

Solicito, assim, que sejam convidados:

- Jorge Paulo Vieira Feitosa, do Instituto dos Ribeirinhos do Pará;
- Ademar Ribeiro de Souza, da APOVO - Associação das Populações Organizadas Atingidas por Obras do Rio Tocantins;
- Maria do Socorro, representante das Comunidades Remanescentes de Quilombos em Barcarena;
- Josias Pereira de Souza, pescador do Município de Itupiranga (Pedral do Lourenço);
- Drª Nívia Ravenna, professora do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos – NAEA/UFPA;
- Representante do IBAMA;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228030303700>

003030303700
CD228030303700
* * * * *

- Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;
 - Dr. Igor Lima Goettenauer de Oliveira, Procurador da República no município de Marabá.

JUSTIFICAÇÃO

Em meio a debates conturbados sobre economia e política no cenário nacional, um tema virou tendência e parece encontrar certo grau de consenso entre os debatedores. É o famoso “ESG”, sigla em inglês que significa Ambiental, Social e Governança¹, que está sendo adotado por empresas ao redor do mundo, inclusive no Brasil.

Dentro desse assunto, a questão social tem se sobressaído, especialmente quando se trata de grandes projetos que possam afetar a vida dos povos tradicionais. Não são apenas obras de infraestrutura para transporte e geração de energia, mas também grandes projetos de mineração que estão em pauta no cenário nacional.

Embora haja certo consenso sobre a importância da questão social em grandes projetos, a forma de participação das comunidades potencialmente afetadas e a forma de mitigar e compensar os impactos socioambientais estão longe de apresentar convergência entre debatedores.

É o caso da proposta de regulamentação da consulta a comunidades tradicionais no estado do Pará, que vem sendo acusada de violar princípios da Convenção 169 da OIT². O governo do Estado afirma que ainda haverá consulta pública³ antes da aprovação do normativo, mas o tema merece debate urgente. Outros estados já regulamentaram a questão e sobram divergências.

1 Environmental, social and governance.

² <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/indigenas-e-quilombolas-contestam-decreto-do-governo-do-paro-sobre-consulta-previa/23173#:~:text=A%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20de%20169%20da%20Organiza%C3%A7%C3%A3o,Ao,e%20modos%20tradicionais%20de%20vida.>

3 <https://agenciapara.com.br/noticia/18041/>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

Nesse cenário, requer-se a realização de audiência pública para debater o impacto dos grandes projetos na vida de povos tradicionais no Estado do Pará, para que se possa avaliar como o Poder Legislativo pode contribuir e trazer luz à questão.

Com esse propósito, rogo apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado AIRTON FALEIRO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228030303700>



* C D 2 2 8 0 3 0 3 0 3 0 3 7 0 0 *